



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE**  
**NOBREZA**  
**RIQUEZA**  
**PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00  
Correio Eletrônico: pmaasai@assaí.pr.gov.br  
www.assaí.pr.gov.br

## **PORTARIA SOB Nº 305/2018 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SÚMULA:** DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 8913/1994 de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Assaí composto pelos seguintes membros, atendendo a Legislação Federal nº 8.913/1994, com a seguinte composição:

- I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
  - a. Titular: Érico Henrique da Rocha
  - b. Suplente: Suzana Kimura
- II. REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**
  - a. Titular: Ana Paula Del' Anhol de Melo
  - b. Suplente: Patrícia Bueno Pinheiro
  - c. Titular: Mariuza Marcideli
  - d. Suplente: Cleonice de Souza
- III. REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS**
  - a. Titular: Mayara Cainelli Lopes
  - b. Suplente: Karina Rodriguês
  - c. Titular: Oswaldo Oliveira Paes
  - d. Suplente: Gláucia Renata Maciel Sposito
- IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
  - a. Titular: Jéssica Temístocles Rodrigues
  - b. Suplente: Neuza Aparecida de Carvalho
  - c. Titular: Cleusa Balduino Ferraz
  - d. Suplente: Sônia Maria Flâmia
  - e.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ACÁCIO SECCI  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 14/11/18, Edição nº 1398

Assinatura